



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00068.01.2020.1.05.101

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00068.01.2020.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 16:50 horas do dia 23 de janeiro de 2020, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Reinaldo Nobrega de Almeida Junior, matrícula 1685058, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigação, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Maria de Lourdes Sousa Silva**, conhecido(a) por Lourdes, CPF nº 032.109.214-74, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Autônoma, filho(a) de Francisca Maria dos Santos e José de Sousa, natural de Itaporanga/PB, nascido(a) em 28/02/1957 (62 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Brasil, Nº 198, complemento CASA, bairro Liberdade, tendo como ponto de referência Próximo a Feirinha do Jeremias, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98708-8728.

Dados do(s) Fatos:

Local: nº S/N, Via Pública, Próximo da Igreja Católica de Nossa Senhora de Fátima, Campina Grande/PB, bairro Palmeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); **Data/Hora: 28/08/19 21:38h.** Tipificação: em tese, capitulada no(s) **Art. 129 Caput do CPB (Lesão corporal dolosa)**, Art. 129, § 1º, Inc. I do CPB (Lesão corporal de natureza grave - Incapacidade por mais de 30 dias).

Objeto(s) Envolvido(s):

(1) Automóvel, UF: PB, características gerais: Não Identificado

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUANDO ESTAVA CAMINHANDO EM DIREÇÃO A SUA RESIDÊNCIA, QUANDO VEIO UM VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO NEM O CONDUTOR, EM ALTA VELOCIDADE NA CONTRA MÃO DA VIA E QUE O MESMO FEZ O DECLARANTE PERDEU O CONTROLE DO SEU VEÍCULO E SEM RESPEITAR A SINALIZAÇÃO, AVANÇANDO O SINAL DE PASSAGEM DE PEDESTRES E ATROPELANDO A DECLARANTE QUE VEIO A CAIR E SE MACHUCAR SERIAMENTE, SENDO SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, ONDE DEU ENTRADA PARA OS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS E CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS CABÍVEIS, CONFORME LAUDO MÉDICO APRESENTADO NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.


Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Mat. 157.356-f

Procedimento Policial: 00068.01.2020.1.05.101



FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - ALA ORTOPÉDICA (BASEADO NAS NHB DE W. HORTA)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wendy Gausa Silva Idade: 62 Sexo: F Enf/Leito: 2.1

2. HISTÓRIA PREGRESSA

Internações prévias: (1) Motivo: Alergias () Qual? Doença () HAS () DM
() Tabagista () Etilista () Neoplasia () Drogas () Outros: Medicações em uso:

3. DOENÇA ATUAL:

MOTIVO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR DIAGNÓSTICO MÉDICO: Fx patológica de Racha distal D.

4. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICO BIOLÓGICAS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA: (X) CONSCIENTE (X) ORIENTADO () CONFUSO () LETÁRGICO () COMATOSO

MOBILIDADE FÍSICA: (X) PRESERVADA () PLEGIA () PARESIA () PARESTESIA. LOCAL: _____

LINGUAGEM: () DISFONIA () DISARTRIA

RESPIRAÇÃO: (X) ESPONTÂNEA () CATETER NASAL () VENTURI () TRAQUEOSTOMIA () VMI () OUTROS

PERCEÇÃO DOS ÓRGÃOS DOS SENTIDOS:

ALTERAÇÃO: () VISÃO () AUDIÇÃO () TATO () OLFATO () PALADAR OBS.: _____

SEGURANÇA FÍSICA: TRANQUILO (X) AGITADO () AGRESSIVO () RISCO DE QUEDA OBS.: _____

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR: PULSO: () REGULAR () IRREGULAR () OUTROS: _____

EDEMA: () LOCAL OBS.: _____

ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES: (INTESTINAL E URINÁRIA)

TIPO SOMÁTICO: (X) NUTRIDO () EMAGRECIDO () CAQUÉTICO () OBESO DENTIÇÃO: () COMPLETA () INCOMPLETA

ALIMENTAÇÃO: (X) VO () SNG () SNE () OUTROS: _____

ELIMINAÇÃO INTESTINAL: (X) NORMAL () ALTERADO () OUTROS: _____

ELIMINAÇÃO URINÁRIA: (X) ESPONTÂNEA () SVD () INCONTINÊNCIA () OUTROS: _____

INTEGRIDADE FÍSICA E CULTÂNEO-MUCOSA

COLORAÇÃO DA PELE: () NORMOCORADA () HIPOCORADA

PELE: () ÍNTEGRA () LESÃO () OUTROS: _____

LESÃO POR PRESSÃO: () SIM () NÃO ESTÁGIO (BRADEN): _____ Local: _____

localização anatômica da ferida; Curativo em: ____/____/____.

CUIDADO CORPORAL E SONO/REPOUSO

CUIDADO CORPORAL: () INDEPENDENTE (X) DEPENDENTE () PARCIALMENTE DEPENDENTE

HIGIENE CORPORAL: (X) SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA HIGIENE BUCAL: () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA

LIMITAÇÃO FÍSICA: () ACAMADO () CADEIA DE RODAS SONO / REPOUSO: () PRESERVADO () INSÔNIA

5. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS

COMUNICAÇÃO: (X) PRESERVADA () PREJUDICADA

SENTIMENTO/ COMPORTAMENTOS: (X) COOPERATIVO () OUTROS: _____

6. NECESSIDADE PSICOESPIRITUAIS:

RELIGIÃO: Católica () PRATICANTE () NÃO PRATICANTE

7. AVALIAÇÃO GERAL:



HORA	PA	T	FC/P	SPO2	GLICEMIA	DIURESE	DÉBITO DE DRENO	DOR	PESO	ASSINATURA	DISPOSITIVOS	DATA DE INSERÇÃO
	(mmHg)	(°C)	(bpm)	(%)	(mg/dL)	(ml)	(ml)	(0a10)	(Kg)			
13:00	128/83	35.4	71							<u>X</u>	SOG/SNG/SNE	
											SVF	
											CIRCUITO DE VM	
											FILTRO DE VM	
											UMIDIFICADOR	
											ASPIRADOR	
											LATEX	
											EQUIPO SIMPLES	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Nº 4429440 NOME MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA DATA DE NASCIMENTO 21 MAIO 1957 FUNÇÃO FRANCISCA MARIA dos Santos ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 28/02/1957 CERT. CAS. nº 4467. fls 236v. liv 3 nº 1 DOB. 29 cart. de Campina Grande-PB Assinatura: <i>[assinatura]</i>	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P. 905 MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA CARRERA DE IDENTIDADE

Digitalizada com CamScanner





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:26:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822265398500000029052458>
Número do documento: 20042822265398500000029052458

Num. 30230309 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

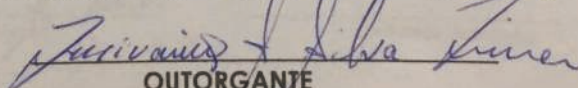
MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR,
INSCRITA NO RG: 2429446, PORTADORA DO CPF: 032109214-24
RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA: RAIMUNDO NONATO, 32, JEREMIAS, CAM-
PINA GRANDE, PB. CEP: 58404038.

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad iudicia et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

Campina Grande - PB, 23 de Agosto de 2019.


OUTORGANTE

 83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB

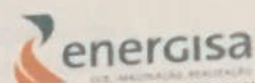


BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal conta de energia elétrica Nº 004.406.016



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãs
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc.Est. 15.903.839-1

DADOS DO CLIENTE

JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA
RUA RAIMUNDO NONATO 32
CAMPINA GRANDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/50102-3

REFERÊNCIA

AGO/2019

APRESENTAÇÃO

14/08/2019

CONSUMO

6

VENCIMENTO

21/08/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 23,01

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03149.036000 00075.574178 1 79880000002301

Pagador: JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA CNPJ/CPF: 918.149.014-34

RUA RAIMUNDO NONATO 32 - JEREMIAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31490360000075574	000050102201908	21/08/2019	R\$ 23,01	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA

08.826.596/0001-95

AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:26:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822265489700000029052459>
Número do documento: 20042822265489700000029052459

Num. 30230310 - Pág. 2

02/09/2019

10.1.1.148/projetohlctg/imprimevo.php?datasal=2019-09-02&contar=1978429&IDC=42553

GOVERNO
DA PARAÍBA

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 02/09/2019

Horas: 12:04:05

Médico (a) Diarista: Ewerton Franco De Souza

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE:

Nº do prontuário: 1978429 Paciente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA Idade: 062 Sexo: F

Nome da Mãe: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS Data de Nascimento: 28/02/1957 Admissão: 28/08/2019 DIH - 5

Clínica: ORTOPEDIA 2 Enfermaria: 2 Leito: 1 Diagnóstico: FRATURA ARTICULAR RADIO DISTAL DIREITO

DIA 02/09/2019

MÉDICO(A): Ewerton Franco De Souza /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA BRANDA HIPOSSODICA	
2	CEFTRIAXONA SODICA 1 G INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR E.V. 1FRA AMP, 12h/12h 0D/1D Reconstituir 10 ML ABD, Diluir em 100 ML SF	18 06
3	JELCO SALINIZADO	06 06
4	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, 6h/6h OMEPRAZOL 20 MG V.O. 1CAPS. ANTES DO CAFE	06 06
6	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML 2 ML E.V. 1AMPOLA, FAZER SE NECESSARIO	SN
7	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP V.O. 1COMP, 24h/24h (ADM AS 8h)	06
8	ATENOLOL 50 MG V.O. 1COMP, 24h/24h (ADM AS 22h)	06
9	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	ciente

EVOLUÇÃO

DATA: 02/09/2019 HORA: 12:03:30

PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO SEM INTERCORRÊNCIAS.

CONDUTA: VIDE PRESCRIÇÃO MÉDICA; SOLICITADO RAIOS X DE CONTROLE.

ASSINATURA + CARIMBO
Ewerton Franco De Souza

Digitalizada com CamScanner



28/08/2019

HTCG-Painel Administrativo

Data: 28/08/2019

Horas: 22:35:51

Médico (a) Diarista: Andre Ribeiro Araujo De Menezes

GOVERNO
DA PARAÍBA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE:

Nº do prontuário: 1978429 Paciente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA Idade: 062

Nome da Mãe: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS Data de Nascimento: 28/02/1957 Sexo: F

Clínica: AMARELA Enfermaria: 10 Leito: 3 Diagnóstico:

DIA 28/08/2019

MÉDICO(A): Andre Ribeiro Araujo De Menezes /

Item	Prescrição	Aprazamento
1	DIETA LIVRE	SND
2	JELCO SALINIZADO	de
3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. 1 AMPOLA, 6h/6h	00 de
4	TENOXICAM 20 MG SEM DILUENTE E.V. 1 FRA AMP, 12h/12h Reconstituir 2ML ABD,	00
5	OMEPRAZOL 20 MG V.O. 1 CAPS. ANTES DO CAFE	06
6	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	de

- ⑦ Cosartana 50mg: 1cp, vo, pela manhã de
- ⑧ Atenolol 25mg - 1cp, vo/cor (noite). 00

28/08/19
22:40fx articular de
retro distal d.

Tubo ossossintese.

Pré-op solicitado.

em: VPM.

Dr. André Amorim
CRM-PB 6321 - TEOT: 12455
CL. COLUNA VERTEBRAL - SRC
R. DOM PEDRO II Nº 499
CAMPINA GRANDE - PB



02/09/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.
NOME: Wagner Luiz Egito De Araujo

CNPJ: 08.778.268/0038-52
Data: 02/09/2019



GOVERNO
DA PARAIBA



Número do Prontuário: 156873

DATA DA CIRURGIA: 02/09/2019

Número do Atendimento: 1978429 Clín: ORTOPEDIA 2 / Enf: 2 / Lei: 1

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA

Data da Internação: 28/08/2019

Atendimento: 1978429

Diagnostico Pré-Operatório:

Diagnostico Pós-Operatório: 0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO

Cirurgia: FIXACAO PERCUTANEA

Data da Cirurgia: 02/09/2019

Equipe:

Cirurgião: FABIO DE MOURA SPA

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2: WAGNER LUIZ E DE ARAUJO

Aux 3:

Instrumentador:

Anestesista:

Tipo de anestesia:

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato:

Acidente Durante Operação:

Descrição da Operação: 01 PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA

02 ASSEPSIA E ANTISSEPSIA

03 APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS

04 REDUÇÃO INCRUENTA DA FRATURA + FIXAÇÃO COM 02 FIOS DE K 2.5 CRUZADOS SOB ESCOPIA

05 LAVADO DE FO COM SF

06 TALA

Data 02/09/2019

Assinatura/Carimbo
Wagner Luiz Egito De Araujo

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:26:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822265640300000029052462>
Número do documento: 20042822265640300000029052462

Num. 30230313 - Pág. 1

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 001.4.20.04732/01
			Data de emissão: 22/04/2020
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/04/2020
Número da guia: 001.2020.604732 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
866900000120 133409283180 520200430004 142004732012 			Valor final: R\$ 1.213,34

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 001.4.20.04732/01
			Data de emissão: 22/04/2020
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/04/2020
Número da guia: 001.2020.604732 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Promovente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.213,34

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 001.4.20.04732/01
			Data de emissão: 22/04/2020
Nº do Processo:	Comarca: Campina Grande	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/04/2020
Número da guia: 001.2020.604732 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
866900000120 133409283180 520200430004 142004732012 			Valor final: R\$ 1.213,34





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2020.604732

Data Vencimento: 30/04/2020

Data Emissão: 22/04/2020

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.034,80

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.211,99

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.



SINISTRO 3200048155 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA**CPF/CNPJ:** 03210921474**Posição em 22-04-2020 21:15:20**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
06/02/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





Poder Judiciário da Paraíba

6ª Vara Cível de Campina Grande

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0807830-89.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc

R. H.

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente seus requisitos legais;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, as quais, via de regra, não conciliam no início da demanda – deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Cumpra-se.

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

Juiz(a) de Direito



SEGUE EM ANEXO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - PB

PROCESSO Nº. 0807830-89.2020.8.15.0001

BRDESCO SEGUROS S.A., inscrita no cnpj/mf n. 33.055.146/0001-93, com sede na avenida alphaville, nº 779, 5º andar, empresarial 18 do forte, barueri - SP, cep 06472-010, por seus advogados regularmente constituídos, nos termos da procuração anexa, onde figura na condição de sujeito passivo na presente relação processual, movida por **MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA.**, em curso perante essa MM. Vara, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER a habilitação de seus novos causídicos, conforme documentos em anexo**, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Diante da constituição dos advogados pela peticionante, pleiteia-se, inicialmente, para que haja a habilitação, na presente lide, do advogado **ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO**, inscrito na OAB/PE nº 23.255, **OAB/PB 18.156-A** com endereço profissional na Av. Visconde de Suassuna, nº 639, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.050-540, como patrono da Demandada.

Por consequência lógica, requer-se que todas as publicações, intimações e demais notificações de estilo sejam realizadas, exclusivamente, e independentemente de algum outro causídico ter realizado ou vir a realizar algum ato processual neste caso, em nome deste advogado e/ou endereçadas, aos seus cuidados, para a localização de seu exercício profissional supra mensurada, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §§ 1º, 2º e 5º, do Código Processual Civil e na conformidade do entendimento pacificado pela Corte Especial do STJ no REsp. n. 812.041.

Outrossim, pugna-se, em não sendo os autos físicos, pela devida atualização no sistema do processo judicial eletrônico onde tramita os presentes autos, tal como o PJE, para que seja vinculado e feito constar o nome do Dr. Antônio de Moraes Dourado Neto, OAB/PE 23.255, como advogado exclusivo, nesta contenda, do Banco Demandado.

Em atendimento, ademais, aos novos regramentos processuais estabelecidos pelo novo código de processo civil, informa que as intimações eletrônicas devem ser dirigidas em nome da sociedade de advogados URBANO VITALINO ADVOGADOS, inscrita na OAB/PE nº 313, oportunamente indica para o que dispõe o art. 5º, §4º da Lei 11.419/2006 e art. 270 do Código de Processo Civil, seja realizada através do endereço eletrônico: publicacoes.pe@urbanovitalino.com.br, sediada Av. Visconde de Suassuna, 639, Boa Vista Recife-PE - CEP 50.050-540, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §§ 1º, 2º e 5º, do CPC/15.

Recife | Av. Visconde de Suassuna - 639 - Recife - PE - CEP: 50050-540
Tel: (+55 81) 3797.4455 - pe@urbanovitalino.com.br
Recife • São Paulo • Fortaleza • Natal • João Pessoa • Angola
www.urbanovitalino.com.br



O protocolo, por fim, da presente peça, colacionando documentos de representação processual, não significa, de modo algum, estar a ré tomando conhecimento de eventuais atos e prazos processuais, ao passo que, oportunamente, registra-se que restam ratificados todos os atos praticados pelo reclamado no presente processo anteriores à apresentação deste petítório.

Pede deferimento.
Campina Grande (PB), 02 de junho de 2020

ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
OAB/PE 23.255
OAB/PB 18.156-A



2º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI

* LIVRO Nº 1450 - PAGINA. 369/377 - 1º TRASLADO *

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (28/08/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160. 2º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 304.537/18-4, em 28/06/2018, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 304.538/18-8, em 28/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2019, autenticidade nº 120043828, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200. 3º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010. 4º) **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 29/06/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.747/18-4, em 09/10/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 28/03/2018, registrado na JUCESP sob nº 437.576/18-8, em 12/09/2018, e pela AGE de 15/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 437.575/18-4, em 12/09/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/12/2018, autenticidade nº 110804315, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 067. 5º) **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO realizada em 28/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 456.667/18-0, em 24/09/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 28/03/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/10/2018, autenticidade nº 107551342, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 053 sob nº de ordem 198. 6º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025. 7º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2018 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003339048, em 06/09/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/12/2018, protocolo nº 00-2018/447515-, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 049. 8º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 106. 9º) **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 031. 10º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 185. 11º) **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 006. 12º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 07/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/08/2019, autenticidade nº 121888451, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 026. 13º) **BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 013. 14º) **BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 027. 15º) **ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE 35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. 16º) **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato



2º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI



representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 407.741/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/06/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. 17º) **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. 18º) **NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. 19º) **SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. 20º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. 21º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócios Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. 22º) **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 28/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 409.220/18-8, em 23/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 31/05/2019, autenticidade nº 118072996, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 007. 23º) **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.850/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 008. 24º) **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20261-901, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/03/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003394911-008, em 10/10/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/03/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14/01/2019, protocolo nº 00-2019/017893-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 077. 25º) **KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 187153094, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 13/12/2018, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 080. 26º) **KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 022. 27º) **BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 16/07/2018, registrada na JUCESP sob nº 551.929/18-2, em 30/11/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 16/07/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2018, autenticidade nº 110366607, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 059. 28º) **KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2018, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 035. 29º) **SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Colistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 070. 30º) **ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. 31º) **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. 32º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal,



2º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI



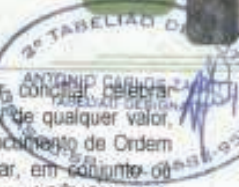
apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. 33º) **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. 34º) **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.021/19-7, em 10/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121728222, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. 35º) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. 36º) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019; protocolo nº 00-2019/465862-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. 37º) **CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº 423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 037. 38º) **SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 413.272/18-7, em 29/08/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276449, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 038. 39º) **BBC PROCESSADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 403.436/16-3 em 19/09/2016, neste ato representado nos termos do Artigo 20 do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 31/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 155.715/19-7 em 15/03/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/04/2019, autenticidade nº 115080795, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 039. 40º) **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 24/09/2018, registrado na JUCESP sob nº 297.541/19-5, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em



02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 25/07/2019, autenticidade nº 120643271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 040 41ª) **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Setima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.595/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 041 42ª) **KIRTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631382, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, mezanino, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº 372.208/17-4 em 11/08/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Setima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.316/18-5 em 15/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/08/2019, autenticidade nº 121137106, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 042 43ª) **INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Baio nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.903, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808 em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 043 Os presentes, reconhecidos suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: 1. **URBANO VITALINO DE MELO NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.129.482 - SDS/PE, CPF/MF sob nº 621.475.954-20, OAB sob nº 17.700/PE, com endereço na Av. Visconde de Suassuna 639, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-540, email: urbano.neto@urbanovitalino.com.br; 2. **ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 6.330.439 - SDS/PE, CPF/MF sob nº 938.499.054-11, OAB sob nº 23.255/PE, com endereço na Av. Visconde de Suassuna 639, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-540, email: antonio.dourado@urbanovitalino.com.br; 3. **CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 4.507.352 - SDS/PE, CPF/MF sob nº 780.457.624-20, OAB sob nº 18.855/PE, com endereço na Av. Visconde de Suassuna 639, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-540, email: carla.ferreira@urbanovitalino.com.br; estes integrantes do escritório **URBANO VITALINO ADVOGADOS**, CNPJ/MF nº 01.902.835/0001-08, OAB sob nº 313/PE, com endereço na Av. Visconde de Suassuna 639, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-540, email: pe@urbanovitalino.com.br; 4. **CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br; 5. **CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP - SSP/SP, CPF/MF sob nº 033.434.782-89, OAB sob nº 28.965/SP, com endereço na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br; 6. **PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.388 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 086.870.678-75, OAB sob nº 129.533/SP, com endereço na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br, conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia"; I - licencio os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ainda retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, lermos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser cobrados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figuram em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGENCIA 4040-1, CONTA 19, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos neste procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgantes. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles



2º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI



Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. **Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado.** - O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF



sob nº 866.136.866-20 e **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.875.904 X SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62 o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-FPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87, e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; e **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-FPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-FPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87, e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; e **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **IVAN LUIZ GONTIJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 41401118-FPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 770.025.397-87; e **VINÍCIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 751.204.247-49 e **ALEXANDRE MOURA DA SILVA**, brasileiro, divorçado, engenheiro de produção, RG nº 08.473.020-2-FPRJ, inscrito no CPF nº 026.251.157-69; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado,





ANTONIO CARLOS ZANDOTTI
DO SCARPELLI, brasileiro,
gurião autorgante e nesta

9



06732602002343 000438162-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJMISMAN - ANDRE RODRIGUES CANO - CASSIANO RICARDO SCARPELLI
- RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI - LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA - ANDRE RODRIGUES CANO -
CASSIANO RICARDO SCARPELLI - ANDRE RODRIGUES CANO - ROGERIO PEDRO CAMARA - WALDEMAR RUGGIERO
JUNIOR - FRANCISCO JOSE PEREIRA TERRA - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR
DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA - ANDRE RODRIGUES CANO - ANDRE RODRIGUES
CANO - LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO - Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Traslada em Seguida.-
Eu,..... NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente, a digitei, conferi e escrevi.-

Em Test.º

da Verdade



11452917R0000000026230190
11452917R0000000026232190

